



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.295 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE – DME-PC.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização contida na Lei Complementar nº 97, de 05 de setembro de 2008,

DECRETA :

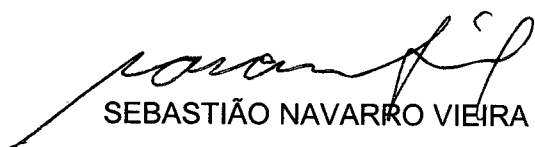
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC, crédito especial no valor de R\$ 35.446.000,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil reais, segundo a seguinte classificação:

05.01.25.752.2502.3050.4.5.90.65 – Constituição/Aumento Capital de Empresas.....R\$ 35.446.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do Superavit Financeiro apurado no exercício de 2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


MISAEI DE MENDONÇA
Diretor-Presidente do DME-PC

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3108, de 06 / 09 / 2008.